



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 24/10

Homologa o afastamento de professores da docência.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

| Professor | Disciplina | Fase | Período(s) | Curso | Prazo |
|---------------------------|--|-------------|-------------------|----------------|---|
| Graziela Morelli | Sistema da Moda | 2ª | Noturno | Design de Moda | 08 (oito) Semestres Letivos |
| Thaís Vandresen | Direito Constitucional II | 3ª | Noturno | Direito | Enquanto ocupar o cargo de Coordenadora de Curso. |
| Sílvia Regina Mayer Teske | Metodologia e Conteúdos Básicos de Artes | 8ª | Noturno | Pedagogia | 04 (quatro) Semestres Letivos |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de agosto de 2010.

Antônio Carlos Schindwein
Presidente em Exercício